



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EDITAL Nº 01/2024/GS/SEDUC

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2024 DE ALUNOS
PARA MATRÍCULA ANO LETIVO 2024 DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE
SERGIPE - CMSE/DEA/SEDUC.**

O Secretário de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual de Sergipe, e em face do que estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna público a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos para Matrícula Ano Letivo 2024 do Conservatório de Música de Sergipe – CMSE/DEA/SEDUC, visando o ingresso nos Cursos: Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto.

1. OBJETIVO:

1.1. O processo seletivo visa ao ingresso de alunos para o preenchimento de vagas nos Cursos Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto para o ano de 2024, nas modalidades **concomitante (para candidatos cursando o Ensino Médio) e subsequente (para candidatos que já concluíram o Ensino Médio)**, no Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEDUC, situado no município de Aracaju/SE.

1.2. Serão oferecidas 28 vagas para o Curso Técnico em Canto e 156 vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical, distribuídas nos três turnos, conforme detalhado no quadro subsequente.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma
subsequente (Ensino Médio concluído)**

INSTRUMENTO	TURNO					
	Manhã		Tarde		Noite	
	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes
Acordeon	1	1	1	1	2	-
Bombardino	1	-	1	-	1	-
Clarinete	-	-	1	-	1	-
Contrabaixo Acústico	-	-	2	1	2	
Contrabaixo Elétrico	-	-	1	1	2	1
Flauta	2	-	2	-	2	1
Guitarra	2	-	1	-	2	-
Percussão	2		1	1	2	-
Piano	1	1	2	-	2	-
Saxofone	2	-	2	1	2	1
Teclado	1	1	1	1	2	1
Trombone	1	-	1	-	1	1
Trompete	1	2	1	1	1	-
Tuba	-	-	1	-	1	-
Viola	2		2	1	2	1
Violão	2	1	2	1	2	-
Violino	-	-	2	-	2	-
Violoncelo	-	-	1	-	2	-
Total	18	06	25	09	31	06



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma concomitante (Cursando o Ensino Médio)

INSTRUMENTO	TURNO					
	Manhã		Tarde		Noite	
	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes
Acordeon	-	-	1	1	-	-
Bombardino	-	-	2	-	1	-
Clarinete	-	-	2	1	1	-
Contrabaixo Acústico	-	-	1	-	1	-
Contrabaixo Elétrico	-	-	2	-	2	-
Flauta	1	-	1	-	1	-
Guitarra	1	-	1	-	1	1
Percussão	-	-	1	1	1	-
Piano	1	-	1	1	1	-
Saxofone	1	1	1	-	1	-
Teclado	1	-	1	1	1	-
Trombone	2	-	1	-	1	-
Trompete	-	-	1	-	1	-
Tuba	1	1	-	-	-	-
Viola	2	-	1	2	1	-
Violão	1	-	1	1	1	1
Violino	-	-	1	-	-	-
Violoncelo	-	-	2	1	1	-
Total	11	02	21	09	16	02



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma
Subsequente (Ensino Médio Concluído)**

CANTO			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	02	04	04
VAGAS PARA DEFICIENTES	-	02	02
TOTAL	02	06	06

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma
Concomitante (Cursando o Ensino Médio)**

CANTO			
TURMA	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	04	03	04
VAGAS PARA DEFICIENTES	-	02	01
TOTAL	04	05	05

2. REQUISITOS DE ACESSO:

2.1. Para concorrer a uma das vagas ofertadas neste edital, os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

2.1.1. Candidatos que concluíram o Ensino Médio (SUBSEQUENTE):

2.1.1.1. Disponibilidade para frequentar as aulas presenciais no turno disponibilizado;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

2.1.1.2. Conclusão do Ensino Médio;

2.1.1.3. Para o Curso Técnico em Instrumento Musical, o candidato deve ter conhecimento prévio intermediário no instrumento musical escolhido, além de conhecimentos em teoria musical e percepção musical;

2.1.1.4. Para o Curso Técnico em Canto, o candidato deve demonstrar habilidade técnica no canto e possuir conhecimentos em teoria musical e percepção musical;

2.1.2. Candidatos cursando o Ensino Médio (CONCOMITANTE):

2.1.2.1. Disponibilidade para frequentar as aulas presenciais no turno disponibilizado;

2.1.2.2. Estar cursando o Ensino Médio durante o ano de 2024;

2.1.2.3. Para o Curso Técnico em Instrumento Musical, o candidato deve ter conhecimento prévio intermediário no instrumento musical escolhido, além de conhecimentos em teoria musical e percepção musical;

2.1.2.4. Para o Curso Técnico em Canto, o candidato deve demonstrar habilidade técnica no canto e possuir conhecimentos em teoria musical e percepção musical.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas de **29 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024** pelo **PORTAL DA MATRÍCULA**, disponível no site da SEDUC – www.seduc.se.gov.br, especificamente para candidatos à rede.

3.2. Após a inscrição online, o candidato deve seguir o cronograma estabelecido no ANEXO I.

3.3. Informações adicionais sobre o processo seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEDUC, localizado na Rua Boquim 313, Bairro Centro, Aracaju/SE, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, ou pelo telefone: (79) 3179-1875.

3.4. As informações fornecidas no formulário de matrícula são de total responsabilidade do candidato.

3.4.1. O comprovante de inscrição será entregue no ato da solicitação da matrícula. É essencial guardar este comprovante, que contém o número de inscrição, para as próximas etapas do processo.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

3.4.2. Declarações falsas ou inexatas no formulário de inscrição, assim como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, resultarão no cancelamento da inscrição ou na anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer momento.

3.4.3. O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabiliza por atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.4.4. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

3.4.5. A prorrogação das inscrições pode ocorrer sem aviso prévio, sendo suficiente para efeitos legais a comunicação do ocorrido através do site www.cmse.com.br.

3.4.6. A efetivação da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, não podendo ser alegado desconhecimento das mesmas sob qualquer hipótese.

4. VAGAS:

4.1. Do total de vagas oferecidas para o Curso Técnico em Instrumento Musical, 20% (vinte por cento) são destinadas a alunos com deficiência, conforme a Lei Complementar nº 33/96.

4.2. Do total de vagas oferecidas para o Curso Técnico em Canto, 20% (vinte por cento) são destinadas a alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar nº 33/96.

5. VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

5.1. Devido às especificidades da área de música, é essencial que a deficiência do candidato seja compatível com as atividades necessárias para o seu aproveitamento no curso técnico-profissionalizante.

5.2. Para candidatos com deficiência visual, é necessário o domínio do programa Musibaille, pois suas provas de estruturação e percepção musical serão realizadas nesse formato.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

5.3. O candidato com deficiência deve identificar sua condição no ato da inscrição. Em caso de necessidade de atendimento especial, a solicitação deve ser feita na sede do Conservatório de Música ou pelo telefone (79) 3179-1875.

5.4. Na ausência de candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência, a vaga será ocupada pelos demais candidatos selecionados, respeitando-se a ordem classificatória.

6. SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio de avaliação prática, avaliação teórica e avaliação de percepção musical.

6.2. Para ser aprovado, o candidato deve obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada avaliação.

6.3. A classificação será feita com base na média das três avaliações.

6.4. No ANEXO II deste edital constam data, horário e local da seleção.

6.5. O ANEXO III deste edital apresenta os conteúdos programáticos exigidos durante a seleção, de acordo com o instrumento escolhido.

7. CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos deste edital, por ordem decrescente de pontos, até o preenchimento do número de vagas do curso, com os demais candidatos permanecendo como excedentes.

7.2. A classificação ocorrerá de forma decrescente, observando o número de vagas e a média obtida pelo candidato.

7.3. Em caso de empate, o desempate será feito, sucessivamente, em favor do candidato que:

7.3.1. Obtiver a maior nota na prova prática;

7.3.2. Maior nota na prova de percepção;

7.3.3. Maior nota na prova teórica;

7.3.4. For mais velho.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

7.4. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo especificado no Anexo I será considerado desistente, e a vaga será oferecida aos candidatos excedentes, seguindo a ordem de classificação.

8. RESULTADO:

8.1. Os resultados provisórios e finais seguirão o cronograma estabelecido no ANEXO I.

8.2. Os resultados serão divulgados no site www.cmse.com.br e no Conservatório de Música de Sergipe – CMSE/DEA/SEDUC, em Aracaju/SE.

9. RECURSOS:

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição, devendo fazê-lo de forma online por meio de formulário pelo site www.cmse.com.br, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ANEXO I.

9.2. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a divulgação do resultado provisório.

9.3. Recursos não relacionados aos eventos previstos não serão considerados.

9.4. Recursos por correio, fax ou e-mail não serão aceitos.

9.5. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

9.6. Recursos inconsistentes ou fora dos prazos e especificações deste edital serão indeferidos.

9.7. Se a análise de recursos da prova teórica resultar em anulação de questão, todos os candidatos receberão a pontuação correspondente, independentemente de terem recorrido.

9.8. Não será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso.

9.9. Recursos com conteúdo desrespeitoso à banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

9.10. Não serão considerados recursos que:

9.10.1. Estiverem em desacordo com as especificações deste item;

9.10.2. Tiverem argumentação idêntica a de outro recurso;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

9.10.3. A banca examinadora do CMSE é a última instância para recursos, sendo suas decisões finais e irrecorríveis.

10. ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

10.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados devem entregar na secretaria do CMSE os seguintes documentos:

- Cópia do RG ou CNH;
- Declaração de Conclusão do Ensino Médio (candidatos às vagas concomitantes);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (permanecerá na escola) ou cópia autenticada (candidatos às vagas subsequentes);
- Cópia do CPF;
- Comprovante de Residência (cópia);
- Duas fotos 3x4;
- Laudo médico (para candidatos com deficiência).

10.2. Candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no prazo estipulado no **ANEXO I** serão considerados desistentes, e as vagas serão disponibilizadas aos candidatos excedentes, seguindo a ordem de classificação.

10.3. Documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados não serão aceitos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Aracaju, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado da Educação e da Cultura



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrições	De 29/01/2024 a 06/02/2024
Prova Prática	Dias 07/02/2024
Prova de Teoria e Percepção	Dia 08/02/2024
Resultado Provisório	09/02/2024 (a partir das 16h)
Período de Recurso	10 a 12/02/2024
Resultado dos Recursos	14/02/2024
Resultado Final da	14/02/2024 (a partira da 18h)
Entrega de Documentos	15 e 16 /02/2024 (das 8 às 20h) 17/02/2024 (das 8 às 12h)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO II

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO

A seleção para o Curso Técnico em Instrumento ocorrerá em duas etapas, conforme discriminado abaixo (observar com cuidado o dia da avaliação prática):

Prova Prática 07/02/2024	
Instrumentos: Contrabaixo Acústico, Piano, Teclado, Violino, Violoncelo, Violão, Viola Acordeon, Clarinete Trombone, Trompete, Tuba, Bombardino, Saxofone, Flauta, Percussão e Guitarra elétrica, Contrabaixo elétrico.	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	9h
Tarde	13h30
Noite	18h30

Prova de Teoria e Percepção: 08/02/2024	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	9h
Tarde	14h
Noite	18h30



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
DO CURSO TÉCNICO EM CANTO**

A seleção para os cursos técnicos em canto será realizada em duas etapas,
conforme discriminado abaixo:

Prova Prática de Canto: Dia 07/02/2024	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	10h
Tarde	14h
Noite	18h30

Prova de Teoria e Percepção: Dia 08/02/2024	
TURNO	HORARIO
Manhã	9h
Tarde	14h
Noite	18h30



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO III

CONTEÚDOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

Avaliação de Teoria Musical:

- Intervalos Simples: tom, semitom, classificação dos intervalos, inversão dos intervalos;
- Intervalos Compostos: classificação dos intervalos;
- Escalas Maiores: localização dos tons e semitons, formação e identificação de escala;
- Escala Menor: natural, harmônica e melódica; localização dos tons e semitons, formação e identificação de escala;
- Armaduras de clave;
- Compassos Simples: Fórmula de compasso, tempos fortes e fracos;
- Regras e sinais de notação musical (dinâmica, ornamentos, repetição, alteração, etc.).

Avaliação de Percepção:

- Leitura Métrica nas claves de sol, fá ou dó;
- Leitura Rítmica de figuras mínima, semínima, colcheia e semicolcheia em compasso simples;
- Percepção rítmica em compassos simples;
- Solfejo nas tonalidades de dó maior ou sol maior.

Conteúdos e Habilidades para a Prova Prática de Instrumento:

Habilidades a serem avaliadas (cada uma com valor de 2,0 pontos):

- Domínio da leitura de partitura;
- Domínio técnico dos registros sonoros do instrumento (grave, médio, agudo);
- Proficiência técnica em ritmo/métrica;
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical;
- Desenvoltura e agilidade na solução de problemas técnicos e interpretativos.

Conteúdos Para Avaliações Práticas por Instrumento:

1. Acordeon:

- Uma peça de Luiz Gonzaga ou Gonzaguinha;
- Uma peça de livre escolha;
- Leitura à primeira vista.

2. Clarinete:

- Concertino de Weber;
- Apresentação de uma escala maior, escolha da banca, até 3 bemóis ou 3 sustenidos;
- Leitura de uma peça à primeira vista.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

3. Bombardino:

- 2 escalas maiores com até 4 alterações;
- Peça: Traumerei - Schumann;
- Uma peça de livre escolha (apresentar cópias para a banca);
- Leitura à primeira vista de uma peça escolhida pela banca.

4. Contrabaixo Acústico:

- Uma escala maior em 3 oitavas;
- Allegro da Sonata em Ré menor de Johann Galliard ou Concertino Atirei o Pau no Gato de Ernst Mahle;
- Uma peça de livre escolha (apresentar cópias para a banca).

5. Contrabaixo Elétrico:

- Duas escalas maiores;
- Duas escalas menores naturais;
- Arpejos: Maiores, Menores e Diminutos (tônica, terça, quinta e oitava) de acordes solicitados pela banca;
- Execução de ritmos: Baião, valsa e/ou samba, em progressão harmônica dada pela banca;
- Peça de livre escolha do executante (com playback, se necessário).

6. Flauta:

- Peça de livre escolha (apresentar cópias para a banca);
- Exercício do “Método Completo de Flauta TAFFANEL & GAUBERT” (Exercícios 38 a 92);
- 2 escalas maiores, escolha da banca, com até 4 acidentes.

7. Guitarra Elétrica:

- 2 digitações da escala maior, tonalidades escolhidas pela banca;
- 2 digitações da escala menor natural, tonalidades escolhidas pela banca;
- 2 digitações de arpejos maiores e menores, tonalidades escolhidas pela banca;
- 1 peça de livre escolha, com play along se necessário.*

8. Percussão:

- Peça de livre escolha, solo ou com acompanhamento*;
- Rudimentos: Single Stroke Roll, Double Stroke Roll, Single e Double Paradiddle, Flam, Drag;
- Solo nº1 de Charley Wilcoxon em Caixa Clara;
- Escalas de sol maior e fá maior em marimba ou xilofone.

*Para uso de play along, o candidato deve trazer seu próprio dispositivo de reprodução sonora.

9. Piano:

- 1 (Um) estudo escolhido entre:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Friedrich Burgmüller op. 100 (exceto estudos nº 1 e 2)
- Czerny-Germer vol. 1 (a partir do estudo nº 17)
- Uma peça do Livro de Anna Magdalena Bach – 20 peças fáceis (exceto as peças nº 2 e 8);
- 1º movimento da Sonatina de Clemente op. 36 nº 1;
- Leitura à primeira vista.

10. Saxofone:

- Saxofone em Eb:
 - Uma peça erudita de livre escolha (com cópias);
 - Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método Guy Lacour vol. 1;
 - Uma música popular brasileira de livre escolha.
- Saxofone em Sib:
 - Uma peça erudita de livre escolha (com cópias);
 - Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método Guy Lacour vol. 1;
 - Uma música popular brasileira de livre escolha.

11. Teclado:

- Escala de La ou Mi maior e sua relativa em duas oitavas, com arpejo e acordes de I, IV e V graus;
- Uma escala menor harmônica;
- Peça: Gravity Falls (Ré menor);
- Música: Céu de Santo Amaro em Ré Maior, com auto acompanhamento.
- O aluno pode trazer seu instrumento ou utilizar o da escola.

11. Trombone:

- 2 escalas maiores com até 4 alterações;
- Peça: Fantasy For Trombone – James Curnow;
- Uma peça melódica de livre escolha (com cópias);
- Leitura à primeira vista.

12. Trompete:

- Andante ET Allegro – Joseph Guy Ropartz (somente o andante);
- Uma peça de livre escolha (com cópias);
- Leitura à primeira vista.

13. Tuba:

- 2 escalas maiores com até 4 alterações;
- Peça: Air and Bourrée – J. S. Bach;
- Uma peça de livre escolha (com cópias);
- Leitura à primeira vista.

14. Violão:

- Romance de Amor – Anônimo;
- Se ela perguntar – Dilermando Reis;
- Peça de livre escolha.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

15. Viola:

- Estudo N°1 Wolfart - 40 estudos Op. 45 livro 1;
- Concerto em Sol maior, TWV 51:G9 de Telemann I movimento com cadência ou Suzuki I (viola) n. 17 Gavotte;
- Escala de Dó maior em duas oitavas.

16. Violino:

- Primeiro ou terceiro movimento do Concerto em La menor RV 356 de Vivaldi;
- Uma escala com no mínimo uma alteração em 3 oitavas.

16. Violoncelo:

- Uma escala em 3 oitavas com no mínimo 3 alterações;
- 1º Movimento da Suite Solo de Bach;
- Uma peça de livre escolha (com cópias).

CONTEÚDOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CANTO

Avaliação de Teoria Musical:

- Intervalos Simples – tom, semitom, classificação, inversão;
- Escalas Maiores – localização dos tons e semitons, formação e identificação;
- Compassos Simples – Fórmula de compasso.

Avaliação de Percepção:

- Leitura métrica na clave de sol ou fá;
- Leitura rítmica de figuras semibreve, mínima, semínima e colcheias nos compassos simples;
- Percepção rítmica nos compassos simples;
- Solfejos em dó maior.

Habilidades avaliadas na Prova Prática de Canto (2,5 pontos cada):

- Domínio de postura, respiração, apoio, ressonância, dicção e expressão;
- Proficiência técnica em ritmo;
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical;
- Desenvoltura e agilidade na solução de problemas técnicos e interpretativos.

Repertório:

- Uma das Árias Antigas: Nel corpiu piu non mi sento: Giovanni Paisiello ou Caro Mio Ben: G. Gordano;
- Peça: Azulão de Jaime Ovale;
- Uma peça brasileira de livre escolha.

OBSERVAÇÃO: O conservatório disponibilizará as partituras para os que desejarem através do e-mail tecnicocmse@gmail.com. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo número (79) 3179-1875.